



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 121/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 16 DA RESOLUÇÃO 22/2021,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras Gisely Moura Moreira de Rezende-matrícula nº 2397-1, Milene Piorkowsky Almeida de Sá-matrícula nº 2428-1, Juliana Regina Paludo de Araújo-matrícula nº 2403-1 e Julia Caroline Grams-Matrícula 2389-1, para exercerem a Função Gratificada de PREGOEIRAS, atuando nos Processos Licitatórios da Câmara Municipal na modalidade Pregão.

**Art. 2º** Designar ainda, os servidores Gerson Luiz Genessini, matrícula 2443-1; Juliana Regina Paludo de Araújo, matrícula nº 2403-1; Jonas Frana, matrícula nº 2393-1; Milene Piorkowsky Almeida de Sá, matrícula nº 2428-1; Gisely Moura Moreira de Rezende, matrícula nº 2397-1, Julia Caroline Grams, matrícula nº 2389-1; Larissa Zarth, matrícula 2415-1 e Wilson Gonçalves Orleinik, matrícula nº 2439-1, para exercerem a função de equipe de apoio nos trabalhos oriundos dos processos licitatórios dessa modalidade.

**Art. 3º** - Conceder 50% (cinquenta por cento) a título de Função Gratificada às servidoras: Gisely Moura Moreira de Rezende - matrícula nº 2397-1; Milene Piorkowsky Almeida de Sá - matrícula nº 2428-1; Juliana Regina Paludo de Araújo - matrícula nº 2403-1 e Julia Caroline Grams - Matrícula 2389-1, calculados sobre o valor do seu vencimento básico, conforme Anexo VII, da Lei 7421/2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com prazo de duração de 12 (doze) meses, produzindo efeitos a partir de 03 de maio de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL  
Cascavel, 03 de maio de 2023.

**- ALÉCIO ESPÍNOLA -**  
Presidente